



RESOLUÇÃO Nº 1322/2017 - CONSU, de 06 de março de 2017.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 1298/CONSU,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016 QUE INDICA.**

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do **Conselho Universitário - CONSU**, realizada no dia 06 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução Nº 1298/2016 - CONSU, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016 que CRIA O LABORATÓRIO DE 88(R)107(i)4.47042.1971(8288c)-96(Í6()-277769(A)123.8G76(D)91.